



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03-12-2025

Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03-12-2025

— Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença do Vice-presidente Carlos Manuel de Melo Pimentel, e dos vereadores municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho.

----- Secretariou a reunião Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 137/2025) - I Nº 12720/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA

(DL Nº 138/2025) - I Nº 12721/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (NATAL 2025)

(DL Nº 139/2025) - I Nº 12722/2025 - PROTOCOLO COM ACREDEF - CMVF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 140/2025) - I Nº 12723/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO NA ZONA DO POÇO LARGO E ENVOLVENTES E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

(DL Nº 141/2025) - I Nº 12724/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE REFORÇO DA MURALHA DO FORTE DO CORPO SANTO - VILA FRANCA DO CAMPO E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL Nº 142/2025) - I Nº 12725/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE VÃOS DO EDIFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

(DL Nº 143/2025) - I Nº 12726/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 144/2025) - I Nº 12712/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026

(DL Nº 145/2025) - I Nº 12739/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL Nº 146/2025) - I Nº 12740/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----
A Presidente da Câmara Municipal requereu a retirada do ponto (DL. N.º 143/2025) – I. N.º 12726/2025 - **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS** tendo o mesmo sido retirado com a anuência dos presentes. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 137/2025) - I Nº 12720/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Considerando que: -----

- a. o Cortejo dos Reis Magos é um dos principais eventos desenvolvidos pela Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, sendo muito apreciado pela população vila-franquense, atraindo também muitos visitantes ao nosso concelho; -----
- b. a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; e -----
- c. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----
- d. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e que se destina a apoiar o respetivo plano de atividades quanto à realização do Cortejo dos Reis Magos, no concelho de Vila Franca do Campo”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que se destinava à realização do evento Cortejo dos Reis Magos, promovido pela Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, sendo que, em 2025, atribuiriam o valor de 2.500,00€, um acréscimo de 1.500,00€ por comparação com o ano anterior, de forma a dar melhor resposta às necessidades logísticas do evento. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL Nº 138/2025) - I Nº 12721/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (NATAL 2025) -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

- a. a importância que tem a quadra natalícia na comunidade vila-franquense, em que nas diversas freguesias do concelho são proporcionados momentos de convívio, num ambiente informal; -----
- b. a necessidade de envolver as comunidades a participar, e consequentemente, valorizar, o momento de inauguração dos presépios e da iluminação do centro histórico de cada freguesia do concelho, fomentando, assim, o espírito Natalício e as tradições já enraizadas; -----
- c. que as Juntas de Freguesia têm vindo a assinalar a época festiva com um convívio com as suas populações, promovendo as respetivas freguesias como cartazes turísticos, atraindo visitantes de várias localidades; -----
- d. que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, deliberar sobre a concessão de apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho, cfr. alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

Em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que celebre um protocolo com as seis Juntas de Freguesia do concelho pelo valor global de 600,00€ (seiscientos euros), repartido de igual forma, e que se destina a suportar os encargos inerentes à realização das Inaugurações dos presépios e iluminação natalícia em cada freguesia”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a tradição de se cantar pelas ruas na época de Natal se estava a perder, sendo que a Junta de Freguesia de São Miguel era a única junta de freguesia que mantinha esta tradição. Prosseguiu dizendo que a autarquia decidiu contatar grupos de cantares de cada freguesia, de modo a incentivar os mesmos a promover cantatas pelas ruas, com a atribuição de 100,00€ (cem euros) para o beberete final. Mais disse que todas as freguesias teriam grupos de cantares locais a atuar pelas ruas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 139/2025) - I Nº 12722/2025 - PROTOCOLO COM ACREDEF - CMVF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa dos Vila-franquenses; -----



- b. a ACREDEF desenvolve um louvável conjunto de atividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----
- c. as iniciativas ou ações desenvolvidas pela ACREDEF são de interesse público, na medida em que se destinam a todos o Vila-franquenses em geral, visam promover o seu bem-estar, constituindo manifestações de inegável alcance social; -----
- d. a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a ACREDEF pelo valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), e que se destina a apoiar as atividades programadas para a quadra natalícia quanto aos cabazes de Natal para os associados, trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, entre outras iniciativas". -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de um protocolo que permitia que os funcionários da ACREDEF pudessem realizar as suas atividades de Natal, nomeadamente os cabazes de Natal e outras iniciativas da associação. Prosseguiu dizendo que ocorreram eleições na associação no dia 13 de novembro de 2025, sendo atualmente composta pela Sra. Conceição Ventura, Sr. José Roberto Ventura, Sra. Cátila Machado, Sra. Zulmira Botelho e Sra. Paula Pereira. Referiu que se ausentaria da sala para efeitos de votação, considerando que não poderia participar na mesma por ter familiares diretos pertencentes ao atual corpo dirigente da associação. -----

A vereadora municipal Sara Botelho referiu não ter noção do que era feito pela ACREDEF, pensando que a mesma estivesse extinta. Prosseguiu dizendo que, em 2024, a associação recebeu um valor de 30.000,00€ e que, em 2025, receberia 48.000,00€, questionando se o montante que seria atribuído seria destinado aos cabazes de Natal dos colaboradores, ou se estes tinham algum plano de atividades. Referiu que tentou encontrar, online, o que fazia a associação, não tendo encontrado resposta. Prosseguiu questionando se era elaborado algum relatório detalhado com as despesas dos apoios atribuídos e se a associação era composta por colaboradores da autarquia. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu que era importante que tivessem conhecimento sobre o destino dos apoios atribuídos às associações. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a ACREDEF era composta apenas por colaboradores efetivos da autarquia e que o apoio se destinava à elaboração dos cabazes de Natal, sendo que os colaboradores descontavam mensalmente um valor, também, embora pouco significativo. Prosseguiu dizendo que, com o aumento da inflação, a autarquia contribuía com um apoio de modo a enriquecer os cabazes, sendo que outras atividades eram realizadas pela associação, em paralelo com a Câmara Municipal, nomeadamente animação em frente ao edifício camarário, animação do Presépio e assinaturas de protocolos com associações e parceiros sem contribuinte e com as/os quais a autarquia não pode estabelecer protocolos diretos, sendo estes feitos através da ACREDEF. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu que esta prática constituía um perigo e que a transparência



ficava muito limitada. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, após o Natal, poderiam apresentar um relatório com os valores gastos discriminados. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal referiu que a própria associação requer sempre comprovativos das compras efetuadas pelas associações e instituições. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que não participaria na votação pelo facto de a lista conter elementos familiares diretos seus. -----

[A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala.] -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade, com a condição dos vereadores do PSD da apresentação à Câmara de relatório discriminado pela ACREDEF dos destinos dados ao apoio concedido.. -----

(DL N° 140/2025) - I N° 12723/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO NA ZONA DO POÇO LARGO E ENVOLVENTES E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que: -----

- a. *por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária de 02/07/2025 (DL com o n.º 84/2025 - I. N.º 7018/2025), entre outros, foi adjudicada a empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes, à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, SA, pelo preço de 245.000,00€, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução o de 5 (cinco) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunicasse à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data fosse posterior; -----*
- b. *o contrato entre as partes foi celebrado em 24/07/2025, tendo o plano de segurança e saúde sido aprovado em 13/10/2025; -----*
- c. *por sua vez, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 11/07/2025, foi adjudicada a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada à empresa Ricardo Costa Consultoria e Projectos de Engenharia, Lda, pelo preço de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo correspondente ao da execução da obra, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 29/07/2025; -----*
- d. *devido a circunstâncias diversas, relacionadas com dificuldades significativas na angariação de mão de obra e atrasos no fornecimento e/ou entrega de material imprescindível para a execução*



dos trabalhos, a conclusão da obra necessariamente transitará para 2026, e, por essa via, os serviços de fiscalização, pelo que as despesas associadas aos referidos contratos não ficarão restritas ao ano económico de 2025, encontrando-se já previstas no Plano Plurianual de Investimento (PPI) para 2026; -----

- e. tratam-se, por isso, de compromissos plurianuais, pelo que a sua assunção “*independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas*” está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas); -----
- f. torna-se, assim, necessário a obtenção da autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da citada disposição legal; -----

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1. Que delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais resultantes dos encargos a suportar com a execução da empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes, e com a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra, que transitarão para 2026; -----
2. E que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção dos referidos compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N° 141/2025) - I N° 12724/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE REFORÇO DA MURALHA DO FORTE DO CORPO SANTO - VILA FRANCA DO CAMPO E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:
"Considerando que: -----

- a. por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária de 18/06/2025 (DL com o n.º 74/2025 - I. N.º 6453/2025), entre outros, foi adjudicada a empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo – Vila Franca do Campo, à empresa Vestígios &



Lugares Construções, Lda, pelo preço de 299.830,71€ (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta euros e setenta e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução o de 4 (quatro) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunicasse à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data fosse posterior; --

- b. o contrato entre as partes foi celebrado em 22/07/2025, aguardando-se a aprovação do plano de segurança e saúde; -----*
- c. por sua vez, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 01/07/2025, foi adjudicada a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada à empresa Eng. Tavares Vieira, Lda, pelo preço de 7.447,20€ (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo correspondente ao da execução da obra, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 21/07/2025; -----*
- d. devido a circunstâncias diversas, relacionadas com dificuldades significativas na angariação de mão de obra imprescindível para a execução dos trabalhos, e antevendo condições climáticas adversas em face da aproximação do inverno, a execução da obra necessariamente transitará para 2026, e, por essa via, os serviços de fiscalização, pelo que as despesas associadas aos referidos contratos não ficarão restritas ao ano económico de 2025, encontrando-se já previstas no Plano Plurianual de Investimento (PPI) para 2026; -----*
- e. tratam-se, por isso, de compromissos plurianuais, pelo que a sua assunção “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas); -----*
- f. torna-se, assim, necessário a obtenção da autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da citada disposição legal; -----*

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal: -----

- 1. Que delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais resultantes dos encargos a suportar com a execução da empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo - Vila Franca do Campo, e com a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra, que transitarão para 2026; -----*
- 2. E que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção dos referidos compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à*



Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N° 142/2025) - I N° 12725/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE VÃOS DO EDIFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que: -----

- a. por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 07/05/2025, entre outros, foi adjudicada a empreitada de Recuperação de Vãos do Edifício Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, à empresa Caetano & Medeiros Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, pelo preço de 129.708.59€ (cento e vinte nove mil, setecentos e oito euros e cinquenta nove centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 3 (três) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunicasse à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior; -----
- b. o contrato entre as partes foi celebrado em 22/05/2025, aguardando-se a aprovação do plano de segurança e saúde; -----
- c. por sua vez, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 16/07/2025, foi adjudicada a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada ao Eng. Civil Rodrigo Botelho Vieira, pelo preço de 4.350,00€ (quatro mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo correspondente ao da execução da obra, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/07/2025; -----
- d. devido a circunstâncias diversas, relacionadas com dificuldades significativas na angariação de mão de obra e atrasos no fornecimento e/ou entrega de material imprescindível para a execução dos trabalhos, a execução da obra necessariamente transitará para 2026, e, por essa via, os serviços de fiscalização, pelo que as despesas associadas aos referidos contratos não ficarão restritas ao ano económico de 2025, encontrando-se já previstas no Plano Plurianual de Investimento (PPI) para 2026; -----
- e. tratam-se, por isso, de compromissos plurianuais, pelo que a sua assunção "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do



disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas); -----

- f. torna-se, assim, necessário a obtenção da autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da citada disposição legal; -----

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1. Que delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais resultantes dos encargos a suportar com a execução da empreitada de Recuperação de Vãos do Edifício Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e com a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra, que transitarião para 2026; -----
2. E que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção dos referidos compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 143/2025) - I Nº 12726/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS -----
[Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos com a anuência dos presentes]. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 144/2025) - I Nº 12712/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026 -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que o valor era de 15.589, 376,00€ (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove, trezentos e setenta e seis), estando em conformidade com o valor enviado para o FAM e com os limites estabelecidos por este. Relativamente ao orçamento, referiu que já estavam incluídos os valores destinados aos novos postos de trabalho. Quanto ao capital, referiu que muitas das obras contempladas transitariam para o ano seguinte, e outras novas como a abertura de um acesso de caminho agrícola, um suporte de talude em Santana, parque de estacionamento na Travessa da Brasileira, aquisição de terreno do parque empresarial, nova ligação do parque industrial à Rua de Nossa



Sra. da Paz, requalificação do Parque da Vila, novo parque infantil na EB1/JI Padre Ernesto Ferreiro, construção de ossário no cemitério de Ponta Garça, reformulação do projeto da ETAR, recuperação de três moradias na Rua dos Oleiros, Rua do Carneiro e Carreira da São Francisco. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que poderiam integrar o saldo de gerência no valor de cinco milhões, havendo a possibilidade de ser incluída mais alguma proposta, ou de tornar mais robusta as verbas atribuídas nas delegações de competências às juntas de freguesia. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu que não observaram nenhuma estratégia relativamente à habitação, considerando que as reabilitações de três moradias não constituem um plano estratégico. Prosseguiu dizendo que deveria ser criando um plano financeiro plurianual compatível com a situação económica da autarquia. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a habitação é uma das prioridades, mas que necessitam de encontrar terrenos em primeiro lugar. Prosseguiu dizendo que estava previsto a assinatura de um protocolo com os Bombeiros de Vila Franca do Campo que permitirá que o remanescente do espaço não ocupado pelo novo quartel dos bombeiros possa servir para a construção de novas habitações. Mais disse que se reuniram com o Presidente do Governo Regional para tratarem de assuntos relacionados com a habitação, tendo sido contatada pelo Diretor Regional da Habitação no sentido de realojar uma família em situação de risco, em Ponta Garça. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (duas abstenções do PSD). -----

(DL Nº 145/2025) - I Nº 12739/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 11^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 11.^a alteração orçamental. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a alteração se relacionava, sobretudo, com o reforço de quinze mil euros para o evento EPIC TRAIL, assim como um reforço de cinco mil euros para horas extraordinárias, associada à distribuição de contentores de recolha seletiva que decorreu em horário pós-laboral e aos fins de semana. Prosseguiu dizendo que houve reforço para limpeza e higiene, assim como para prémios de mérito, entre outros. Por fim, referiu uma verba atribuída para serviços respeitantes ao Natal no valor de 93.850,00€ (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta euros). -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu ser importante que evitassem fazer tão grande número de alterações ao orçamento ao longo do ano (esta é a 11^a), considerando que mudanças mínimas refletiam um plano pensando desde o início e as múltiplas alterações exatamente o contrário. . -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, no que respeitava ao reforço para o EPIC TRAIL, o mesmo se destinava às refeições para atividades não previstas inicialmente, sobretudo de clubes desportivos, como torneios com equipas do continente português. Mais disse que se retirassem recursos para estes eventos, seriam necessários fazer acertos posteriormente. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal referiu que qualquer verba não prevista que o Município



recebesse, necessitava de ser integrada, como transferências do Estado, daí a necessidade de alterações orçamentais. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu que alertava apenas para o elevado número de alterações efetuadas para além das obrigatórias e já previsíveis. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que surgiam diversas atividades não previstas ao longo do ano. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal referiu que, se conseguissem implementar o regulamento previsto, posteriormente quando as juntas de freguesia e outras associações apresentassem os seus respetivos planos de atividades, estariam limitadas, sendo taxativo. Mais disse que o plano ainda não estava totalmente em execução, porque penalizaria as juntas de freguesia e associações. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal referiu que o referido regulamento para atribuição de apoio ao Associativismo e outras Instituições também previa situações extraordinárias, constituía uma ferramenta de salvaguarda do próprio órgão executivo. Referiu que, sem regulamento, não eram claros os critérios de distribuição de verbas entre as associações, o que criava mau estar intrainstituições. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N° 146/2025) - I N° 12740/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3^a REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 3.^a revisão orçamental. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que deu entrada uma verba da ASDERP no valor de 174.461,97€ (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e sete centimos), não existindo uma rubrica específica. Mais disse que o valor já tinha sido empregue na compra de um limpa-fossas, monitor para a olaria, duas novas viaturas, trator corta-relvas e um veículo destinado a inundações. Prosseguiu dizendo que o remanescente de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) ficariam destinados aos estudos do projeto LIFE, relacionado com o trabalho a ser executado nas nascentes do Galego e Mãe d'Água. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que foi encomendado um estudo sobre as habitações que se encontram em risco no Lugar da Praia. Prosseguiu dizendo que, no passado, foram realojados cinco casais, mas que cada vez existiam mais anexos e alojamentos locais naquele espaço, sendo que pretendiam travar o aumento destes. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco na importância de 6.195.245,40€ (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

____ Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h50, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, mandei escrever e subscrevo. -----

____ Declaro ainda que a presente ata contém catorze folhas. -----